



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.909 DE 06 DE MAIO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 – 10.301.1001-2293

Ficha n.º55..... R\$ 200.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.365.2002.2292

Ficha n.º122..... R\$ 155.000,00

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.00.05 – ENSINO INFANTIL

3.1.90.00.00 - 12.365.2002.2292

Ficha n.º. 153.....R\$ 300.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 655.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 – 04.122.7001 - 2234

Ficha n.º 02..... R\$ 50.000,00

03.00.00 – GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.00.00 – 04.122.7001-2280

Ficha n.º 09..... R\$ 70.000,00

03.00.00 – GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha n.º 14..... R\$ 70.000,00

04.00.00 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 – 04.122.7001-2281

Ficha n.º 23..... R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 3.909 DE 06 DE MAIO DE 2009

05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – 08.243.4007-2152

Ficha nº 36..... R\$ 10.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.13.00 – 15.451.5015-2299

Ficha n.º171..... R\$ 200.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00 – 15.452.5001-2298

Ficha n.º184..... R\$ 50.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE DE COLETIVO URBANO

3.1.90.13.00 – 15.453.5004-2179

Ficha n.º194..... R\$ 70.000,00

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.07.00 – SETOR DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

3.1.90.13.00 – 26.782.5003 - 2289

Ficha n.º204..... R\$ 30.000,00

10.00.00 – DIRETORIA DE ESPORTES

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.90.13.00 – 27.812.3007-2296

Ficha n.º210..... R\$ 5.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 655.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de maio de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS